



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA nº 007/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE CONTRA COVID-19. NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pelo Decreto 007/2021, de 02 de janeiro de 2021, e artigo 40 da LEI 869/2020 - QUE REVOGA A LEI Nº 749, DE 03 DE MAIO DE 2017 E "**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", e ainda;

CONSIDERANDO a que os titulares das Secretarias de Município e os Órgãos Administrativos equiparados podem delegar competências, mediante decreto ou portaria, a órgãos ou agentes públicos para proferir despachos e para a prática de atos administrativos, podendo, a qualquer momento, avocar a si a competência delegada;

CONSIDERANDO que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou o COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), é uma pandemia.

Faço saber;

Art. 1º - Nomear **LINDOMAR FERREIRA DA SILVA**, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 478.274.912-00, como Coordenador das Ações de Prevenção Controle Contra COVID-19, doença está causada pelo vírus SARS-CoV-2, neste Município.

Art. 2º - Delegando Competências ao Coordenador, de acordo com o disposto no art. 40, da Lei 869/2020 – Que Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cruzeiro do Sul e Revoga a Lei 479/2017, para que este venha realizar fiscalização para melhor obediência as disposições dos Decretos Estaduais e Municipais em combate a pandemia. Estando assim, em consonância junto as Forças de Seguranças e Secretarias de Governo e Município.





ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

Cruzeiro do Sul – AC, 11 de fevereiro de 2021.


AGNALDO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021

Registre-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

